



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2024

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2312, de 11 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis das 07h às 19h no período de 30/12/2024 a 17/01/2025.

Parágrafo único. As atividades que não se enquadrem no horário estabelecido no caput deste artigo serão analisadas pela Direção-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Leidiane Gomes de Souza
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 2.312, de 11 de setembro de 2024
IFMT - Campus Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leidiane Gomes de Souza, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO0002 - ROO-DIR**, em 18/12/2024 16:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782976

Código de Autenticação: 0553315185



PORTARIA 163/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 18 de dezembro de 2024